

ATA DA 70a. SESSÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 1946.
PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. MINISTRO GEN. F.J. DA SILVA JUNIOR.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMº SR.DR.WALDEMIRO
GOMES FERREIRA.
SECRETÁRIO: O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmºs Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro, Pacheco de Oliveira e Vaz de Mello, Almt. Azevedo Milanez, Briga—
deiros Amilcar V. Pederneiras e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó, Al—
mirante Alvaro de Vasconcellos e Gen. Ary Pires.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 16 do corrente:

N.14.631 - M.Gerais.- Rel. o sr. Ministro Brigº Amilcar V. Pederneiras.- Rev. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez. -
Apelante: A Prom. da Auditoria da 4a. R.M.- Apelado:-
José Pereira Afonso Junior, soldado do 10º R.I., absol—
vido do crime de insubmissão.- Confirmou-se a sentença,
unanimemente.

N.14.570 - Estado do Rio.- Rel. o sr. Ministro Brigº Amilcar V. Pe—
derneiras.- Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Ape—
lante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 1a. R.M.- Ape—
lado: Adjalbas de Matos, sorteado, cujo processo foi
julgado prescrito pelo Conselho de Justiça do 2º B.C.-
Não se tomou conhecimento, unanimemente.

N.14.587 - Cap.Fed.- Rel. o sr. Ministro Brigº Amilcar V. Pedernei—
ras.- Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: A
Promotoria da 2a. Auditoria da Marinha.- Apelado: Teo—
doro da Silva, marinheiro de 2a. classe, absolvido do
crime previsto no art. 298 do C.P.M.- Confirmou-se a
sentença, contra os votos dos Srs. Ministros Dr.Vaz de
Mello, Gen. Ary Pires e Almt.Alvaro de Vasconcellos, que
reformavam a sentença para condenar o acusado.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

R E C U R S O C R I M I N A L

N. 3.044 - Minas Gerais.- Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oli—
veira.- Recorrente: A Promotoria da Aud. da 4a. R.Mili—
tar.- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor da Auditoria
da 4a. R.M., que não recebeu a denuncia contra o reser—
vista Paulo Luiz Ferreira.- Deu-se provimento, unanime—
mente.

A P E L A Ç Õ E S

N.14.813 - Paraná.- Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. -
Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: Joa—
quim José Camargo Leite, sold. do 5º R.C.D., condena—
do a pena de 12 meses de prisão, como incursão nos ar—
tigos 203 e 198 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Jus—
tiça da Auditoria da 5a. R.M.- Confirmou-se a senten—
ça, contra os votos dos srs. Ministros Almt. Azevedo
Milanez e Brigº Amilcar V. Pederneiras, que mandavam

mandavam anular a praça do acusado.

- N.14.069 - (Embargos)- Cap.Fed.- Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Em bargante - José de Oliveira Décimo, soldado da ~~Polícia~~ Polícia Militar, condenado a 1 ano de prisão, ex-vi do artigo 178 do C.P.M.- Embargado: O Acórdão deste Tribunal de 13 de Maio de 1946.- Usaram da palavra o advogado Dr. Altamir de Oliveira e o Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar.- O Tribunal desprezou os embargos, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira, que recebia para absolver o acusado; gen. Ary Pires e Almt. Alvaro de Vasconcellos, que recebiam os embargos para con denar o acusado a dois meses de prisão; e Gen. Edgar Facó, que recebia os embargos para condenar o acusado a tres meses de prisão.
- N.14.569 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.-Rev. o sr. Ministro Brig^o Heitor Varady.- Apelantes: A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R.M. e Ernani Rodrigues, soldado do 3^o R.I., condenado no grau mínimo do art. 168 do C.P.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do Presídio Militar da Ilha do Bom Jesus e Ernani Rodrigues.- Confirmou-se a sen tença, unanimemente.
- N.14.702 - C.Fed.-Rel. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.- Rev. o sr. Ministro Brig^o Amílcar V. Pederneiras.- Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da Marinha.- Apelados: O Conselho de Justiça da 2a. Auditoria da Marinha e Emilia no Raul Costa, moço de convez, absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.14.722 - M.Gerais.-Rel. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.- Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 4a. R.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do 10^o R.I. e Ailton Evaldo de Siqueira Ramos, insubmisso, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.14.768 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.-Rev. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.- Apelante: Wither Jorge, fuzileiro naval, condenado no grau mínimo do art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça da 1a. Auditoria da Marinha.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.14.774 - M.Gerais.-Rel. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez. - Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: José da Costa Ramos, sold. do 11^o R.I., condenado no grau máximo do art. 165 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 11^o R.I.- O Tribunal reduziu a penalidade a quinze meses de prisão, unanimemente.
- N.14.726 - S.Paulo.- Rel. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.- Rev. o sr. Ministro Brig^o Amílcar V. Pederneiras.- Apelante: Geraldo Atainas, sold. do I/2^o R.O.Au.Rebocado, condenado a pena de 15 meses de prisão, como incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do I/2^o R.O.Au.R.- O Tribunal reduziu a penalidade a doze me ses de prisão, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Car doso de Castro e Brig^o Amílcar V. Pederneiras, que confirmavam a sentença.
- N.14.792 - R.G.do Sul.-Rel. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.- Rev. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.-Ape lante: Alcebiades Torres, sold. do 2^o R.C.M., condenado

(cont. da ata da 70a. ses. de 19-8-46)

condenado á pena de 6 meses de prisão, como incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º R.C.M.- O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.

N.14.758 -R.G.do Sul.- Rel. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.- Rev. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.-Apelante: João Xarão Dorneles, sold. do 6º R.C.I., condenado no grau mínimo do art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 6º R.C.I.- O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.

N.14.746 -C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Brigº Amílcar V. Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Brigº Heitor Varady.- Apelante: Milton do Valle Silveira, reservista convocado, condenado no grau mínimo do art. 300 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º R.C.D.- O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.

.....

Ao contrário do que foi publicado na ata da 66a. sessão, de 9 do corrente, a apelação n. 14.655 - da Capital Federal, não foi julgada, continuando em pauta.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: revisão criminal n. 375-~~378~~; correições parciais ns. 273 - 274 - 276; apelações ns. 14.655-14.720 - 14.750 - 14.752 - 14.759 - 14.772 - 14.787 - 14.816 - 14.817 - 14.821 - 14.824 - 14.830.

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

José A. de Sá
Ministro Presidente.